



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 27 de fevereiro de 1989.

A T A Nº 2106/89.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1989, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKO WSKI LOPES. Havendo número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO-DO PDS -Vereador Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB -Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Leão Londres Rodrigues da Silva e Luiz Cláudio Leindecker; DO PDT -Dorvely Subtil Barboza, Davi de Oliveira Corrêa, Idelberto Tailor Souza Machado e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaramos aberta a Sessão Extraordinária convocada para o dia de hoje, convocação esta feita pela Casa a pedido do Sr.Prefeito Municipal constante no seu ofício nº 075/89, datado de 24 de fevereiro de 1989. Peço ao Sr.Secretário que proceda inicialmente a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Procede referida chamada.

Ó R D E M D O D I A.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito ao Sr.Secretário que proceda a Leitura do ofício do Gabinete do Prefeito nº 075/89.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida Leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Antes de iniciar a discussão dos projetos na pauta, nós queríamos avisar os Vereadores que por Requerimento do Vereador Atílio Pedro Lopes, a Mesa está requerendo, dirigindo correspondência para a Direção da CRM em Porto Alegre solicitando informações sobre o IUM. Então para que os Vereadores tenham conhecimento, devem ter recebido uma cópia do Requerimento nº 11/89. A Mesa então está providenciando o envio da correspondência requerida, datado o Requerimento de 23 de fevereiro de 1989, assinado pelo Vereador Atílio Pedro Lopes, Líder da Bancada do PMDB. Nós temos para a pauta de hoje cinco projetos. O primeiro projeto, que concede licença ao Sr.Prefeito Municipal para viajar a Brasília em Comissão e também para o Presidente da Câmara, a mesa retira da pauta porque essas audiências não foram confirmadas. Ficam os dois projetos baixados, se por ventura a ida a Brasília, se por ventura no futuro esta audiência for aprazada então se discutirá esses dois projetos. Então retirados da pauta, permanecem baixados na Casa. O projeto que altera os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei municipal nº...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

2106-89

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399 Fls. 02
nº 677/86, de 19 de setembro de 1986 e dá outras providências, cujos Vereadores detêm em seus poderes uma cópia, nós colocamos o referido projeto de Lei nº 856, do Executivo, em discussão.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Presidente, eu solicito que suspenda a reunião porque a Bancada do PMDB não discutiu sobre esse projeto aí e nós não tivemos intervalo entre a sessão da Comissão Representativa e da Sessão Extraordinária da Câmara. Então eu peço que seja suspensa por cinco minutos para a Bancada do PMDB discutir sobre esse projeto.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Nós colocamos o Requerimento verbal do Vereador Leão Londres em discussão. Como ninguém deseja discutir colocamos em votação. O Vereador pede que seja suspensa a reunião por alguns minutos, cinco minutos para que tomem conhecimento do projeto, que nós já na sala da Presidência antes já havíamos examinado, mas o Vereador não estava presente. Então os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. A sessão então fica suspensa por cinco minutos para o exame do projeto. (Pausa de cinco minutos). Reabrimos a sessão extraordinária convocada para o dia de hoje a Requerimento do Sr. Prefeito Municipal. Inicialmente nós colocamos em discussão o regime de urgência do projeto de Lei nº 856, considerando que o ano letivo se inicia, até peço uma ajuda para a Vereadora Neuza, deve se iniciar agora por esses dias... Dia 02 de março se inicia então o ano Letivo municipal. Como ninguém deseja discutir colocamos em votação o regime de urgência. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. Então submetemos agora à discussão o referido projeto que terá uma única votação, projeto de Lei nº 856, do Executivo. Em discussão. Com a palavra a Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós entendemos que esse projeto de Lei vem atender uma reivindicação já da Câmara anterior do Vereador Fernando e de todos os Vereadores da Bancada passada e uma aspiração do Magistério Público Municipal, considerando que o Magistério Estadual já conquistou essa redução de horário. E pelo projeto apresentado pelo Sr. Prefeito a carga horária vai se equivaler ao regime adotado no funcionalismo público estadual no que diz respeito ao Magistério. Nós somos favoráveis e entendemos que assim o professor terá mais condições de executar o seu trabalho. Entretanto, como educadora eu gostaria de salientar o seguinte: pela redução da carga horária o professor não vai mais trabalhar aos sábados como acontece com o Estado, as bases curriculares do Município e não do Estado, as bases curriculares que estabelecem a carga horária principalmente de 5ª a 8ª série elas são bases curriculares com número superior de horas-aulas do que do Estado, o que de 2ª a 6ª feira não fecha a carga horária com o número de horas-aulas de matemática, Português, História, Geografia. Certamente a Secretaria Municipal de Educação vai tentar reduzir as bases curriculares encaminhando o processo para o Conselho Estadual de Educação, porque somente o Conselho Estadual de Educação autoriza a redução desse número de horas-aulas ou quem sabe a Secretaria Municipal de Educação possa criar um número maior de horas-aulas de 2ª a 6ª-feira com um período mais longo para cumprir a carga horária já aprovada no Regimento Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

...
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão o Projeto de Lei nº 856, do Executivo. Como nenhum Vereador mais deseja discutir... O Vereador Luiz Cláudio Leindecker deseja discutir o Projeto. Com a palavra o Vereador Luiz Cláudio.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Eu queria me congratular até com o Sr. Prefeito porque está mandando para a nossa Casa aqui um Projeto de igual teor do que foi adotado no Estado do Rio Grande do Sul. Isso realmente nos interessa muito porque as garantias que os trabalhadores e principalmente a categoria dos professores conseguem eu acho que também dentro do nosso Município devem ser colocadas na mesma condição. Mas me deixa preocupado a condição que a Vereadora Neuza colocou aqui como professora em questão do tempo de carga horária e as disciplinas em questão de educação, porque quanto mais tenta-se reduzir o tempo de horário também muitas vezes tenta se reduzir a quantidade de matérias dadas e a necessidade curricular e isso vem muito em prejuízo de nossa população. Então que as coisas sejam bem feitas porque nós não precisamos que a nossa população perca uma condição de educação que ela já tem. Obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão o referido projeto. Como ninguém mais deseja discutir colocamos em votação, uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 856, do Executivo Municipal. O projeto de Lei que instituiu o Imposto sobre a transmissão inter-vivos, um ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos e dá outras providências, projeto de Lei nº 855, do Executivo, a mesa toma a liberdade de deixar baixado esse projeto, mas inicialmente submetendo apenas em discussão e posterior votação o regime de urgência, que os Vereadores sabem que o regime de urgência não significa que nós devemos votar hoje, devemos votar num prazo máximo de 45 dias. Então nós vamos colocar em discussão apenas o regime de urgência e posteriormente, se aprovado, o projeto fica baixado e nós vamos, a Câmara vai ser auto convocada para uma outra sessão para exame mais detalhado do projeto dada a sua complexidade, o projeto de Lei nº 855, do Executivo. Em discussão o regime de urgência. Os Vereadores que inclusive pediram... A sessão extraordinária só pode ser convocada se tiver o regime de urgência... Mas se pré-supõe. No ofício da convocação tem como nenhum Vereador deseja discutir o regime de urgência colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. E o projeto fica baixado para votação na 2ª-feira próxima por auto convocação do Legislativo. O projeto de Lei nº 852, do Executivo, que altera dispositivos das Leis municipais nºs 675/86, 688/86, 702/87 e 725/87 e dá outras providências nós colocamos também em discussão apenas o regime de urgência. E o projeto que também a Mesa vai deixar baixado para apreciação em outro momento, mas se for aprovado o regime de urgência teremos 45 dias... Ele pediu, está dentro da convocação do Sr. Prefeito também o exame deste projeto. Está em discussão o regime de urgência. Com a palavra a Vereadora Neuza Vargas. Se os Vereadores entenderem que não é regime de urgência então passa para tramitação normal.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Sr. Presidente, considerando que este proje



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 04

...
to de Lei na sua justificativa não apresenta o pedido de urgência e nós entendendo também que a criação de uma Assessoria de Imprensa e da Equipe de Assessoria Jurídica não são tão importantes assim considerando que a Assessoria de Imprensa nós temos órgãos de Imprensa a nível municipal que está informando toda a comunidade sobre os assuntos do Executivo e que a Assessoria Jurídica já possui cargo de advogado que pode ser utilizado até a aprovação da referida Equipe nós julgamos não ser regime de urgência o referido projeto.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Com a palavra o Vereador Leão Londres.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Não sei, meu Presidente, me parece que as coisas estão ficando um pouco esquecidas aqui. Numa sessão anterior aqui foi aprovado por unanimidade a retirada de tramitação desse projeto pelo período de recesso para posteriormente se entrar em tramitação, até para que as Comissões Permanentes possam dar seus pareceres e não sei porque esse projeto está entrando em tramitação hoje, inclusive, sem autorização do Plenário.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - O projeto entrou porque no pedido de convocação da sessão extraordinária o Sr. Prefeito incluiu esse projeto, e o projeto na outra oportunidade não ficou nem baixado na Casa, simplesmente ele não tramitou, o projeto não tramitou, ele não tramitou porque o Prefeito não pediu, justamente por isso que não tramitou, até eu informei a Bancada do PDT que questionou sobre o projeto e eu disse que o projeto não tramitou porque o Prefeito não tinha pedido na sua convocação que fosse apreciado o projeto e agora o Sr. Prefeito pediu na sua convocação que fosse apreciado o projeto, então somos por força do próprio Regimento, a nossa própria Lei que rege nosso trabalho nós temos que apreciar e eu estou colocando então em discussão apenas o regime de urgência para que então numa outra sessão então nós viemos a votar os projetos. Continua em discussão o regime de urgência.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Presidente, eu não sei mas a Vereadora Neuza, inclusive, já falou sobre isso, eu não vejo nenhuma urgência em criar Assessoria de Imprensa aqui e por que o Prefeito não manda então esses projetos disvinculados, a criação de Assessoria Jurídica e um outro projeto de Assessoria de Imprensa, que nós, inclusive, conversamos com ele dentro do Gabinete da Presidência e ele se propôs a fazer isso, agora manda o projeto em conjunto talvez para pensar que a Câmara vai deixar passar despercebido e aprovar aquele projeto ou fazer nós engolir goela abaixo aqui.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão o regime de urgência. Como nenhum Vereador mais deseja discutir nós colocamos em votação o regime de urgência. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado o regime de urgência por seis votos contra quatro. Então o projeto nº 852, do Executivo, passa a ter tramitação normal e baixará as suas Comissões Técnicas. Como não há mais nenhuma matéria a tratar dentro da ordem dos trabalhos convocados para a sessão extraordinária declaramos a mesma encerrada, dizendo aos Senhores Vereadores que vai haver uma auto convocação para 2ª-feira para apreciar os projetos que estão baixados em regime de urgência, a partir das 19:30 horas... (Não é possível transcrever o pronunciamento do Vereador Ari...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 05

... osto Batista Sampaio, pois o mesmo não usou o microfone). Não estava na orde de convocação o Requerimento mas como tem urgência nós vamos ler para que os Vereadores tomem conhecimento e a Casa imediatamente vai encaminhar o pedido. Peço ao Sr. Secretário que proceda a Leitura do Requerimento nº 012/89, do Vereador Ariosto Batista Sampaio, que requer informação da Secretaria Estadual da Fazenda a cerca do retorno do IMCS ao Município.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida Leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Nós pediríamos que os Vereadores permanecessem aqui para nós agora de né cantarmos os parabéns aí para os aniversariantes que há pouco nós nominamos. Encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova sessão para o dia 06 de março de 1989, com a seguinte ordem do dia:

Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos que estão baixados em regime de urgência.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1989.

Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

Presidente.

Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

1º Secretário.